



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2809/86, de 31 de dezembro de 1986.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras para fins de instalação, pelo Município, de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo e para outros fins futuros, em Dona Carlota, 1º Distrito do Município, de propriedade de José Severo Mânica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º, do Decret-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e com sua redação atualmente em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º- É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a instalação, pelo Município, de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo e para outros fins futuros, o imóvel a seguir descrito, de propriedade de José Severo Mânica: uma fração de terras, situada no lugar denominado Fazenda São João da Serra, no 1º Distrito de Santa Cruz do Sul, em Dona Carlota, perfazendo a área total de 93.518,61 m², localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: a leste, onde faz frente com a estrada geral; a Oeste, com terras remanescentes de José Severo Mânica; ao Norte, com terras aquinhoadas a Cláudio Lotar Junkherr; e ao Sul, parte com a estrada geral que conduz ao Sítio e parte com terras remanescente de José Severo Mânica. Transcrição no Cartório de Registro de Imóvel de Santa Cruz do Sul a fls.01, livro 02, matrícula nº 22.050.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da rubrica 0801.11623461.027 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis, constante do Orçamento Programa para 1987.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

